



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 04/2010

Processo Administrativo nº 08/10/26.201

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite nº 88/08

Carta-Contrato n.º 02/09

Objeto: Prestação de serviços de coleta, incineração e destinação final adequada de aproximadamente 20 toneladas por ano de resíduos de serviços da saúde – grupo "B".

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILCON AMBIENTAL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2010.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento), conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 367/368.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000, conforme fls. 379 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de janeiro de 2010.


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


SILCON AMBIENTAL LTDA

Representante Legal: Carolina Bari Aldrighi Moreira Pires

RG nº 29.542.282-8

CPF nº 216.735.538-69

